

PORTARIA Nº. 472/2023 – de 01 de Dezembro de 2023

“Dispõe sobre a prorrogação da cessão, da Servidora que Menciona e dá outras providências”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa, atribuições legais e em atendimento a solicitação da Presidência da Câmara Municipal de Campina Verde, contida no Ofício de 12.09.2023, protocolado sob o nº. 2772, em 15.09.2023,

R E S O L V E:

Art. 1º. – PRORROGAR, a pedido, até 31 de Dezembro de 2024, a cessão à Câmara Municipal de Campina Verde-MG, com ônus para o órgão de destino, inclusive a contribuição patronal previdenciária, para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, a Servidora **FRANCISLEINE MORAIS COSTA**, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de Professor PEB I, da área Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde – MG, em 01 de Dezembro de 2023


Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

01 / 12 / 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

Celia Maria D. Nunes Barcelos

Secretaria Administrativa - Matr. 8900